



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM ¹

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

PROJETO DE LEI Nº 0015/2026

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Vereador **DANILO FÉLIX DE MIRANDA** apresentou, a Câmara Municipal de Icém APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º: o local destinado a Pista de Skate situado na **Praça Maria Camargo Paixão**, Vila Residencial de Furnas, neste Município de Icém, passa a ter a seguinte denominação:

“ PISTA DE SKATE KLINGER DE MELO FRAGA”

ART. 2º. -Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ART. 4º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 24 de março de 2026.


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 09/04/26

Protocolo n.º 164 / 2026

Horário 09:28 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM ²

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a pista de skate localizada na Vila Residencial de Furnas como **“Pista de Skate Klinger de Melo Fraga”**, em justa homenagem a um jovem que marcou sua trajetória pela alegria, simplicidade e forte ligação com a comunidade.

Klinger de Melo Fraga nasceu na cidade de São José do Rio Preto/SP, em 20/10/1993, sendo filho de Lídio Galdino Fraga Neto e de Angélica de Melo Fraga. Estudante da rede pública municipal de ensino, sempre foi reconhecido por seu carisma, humildade e facilidade em construir amizades.

Apaixonado pelo skate, Klinger encontrava no esporte uma forma de expressão e liberdade. Mesmo sem a existência de uma pista adequada no município à época, praticava o esporte pelas ruas da cidade, incentivando outros jovens e compartilhando momentos de alegria e companheirismo.

Era também conhecido por seu espírito leve e pela forte convivência com seus amigos, promovendo momentos de união e descontração. Destacava-se na realização de encontros no Painel de Barro, como a “Beta House”, onde reunia pessoas e espalhava alegria por onde passava. Durante o carnaval, participava ativamente do Bloco Onkoto, vivenciando intensamente a cultura festiva do município.

Klinger partiu no dia 25 de outubro de 2014, aos 21 anos de idade, em decorrência de acidente de trânsito, deixando uma imensa saudade em familiares, amigos e em toda a comunidade. No entanto, sua memória permanece viva nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Importante destacar que Klinger carregava consigo o sonho, compartilhado com muitos jovens, de ver o município contar com uma pista de skate, um espaço adequado para a prática do esporte e para a convivência da juventude.

Dessa forma, a denominação da pista de skate com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também a concretização de um sonho que ele sempre defendeu. Trata-se de um reconhecimento justo à sua história, mantendo viva sua memória e inspirando futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Icém, 24 de março de 2026.

DANILO FÉLIX DE MIRANDA

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: KLINGER DE MELO FRAGA

MATRÍCULA: 119040 01 55 2015 4 00185 528 0092645 98

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
masculino	branca	solteiro, com 21 anos de idade		
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR	
São José do Rio Preto - SP	RG 495796190 SSP/SP		Sim	
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO				
Residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Horácio Borges da Silveira, 562, Centro, em Icém - SP, filho de Lidio Galdino Fraga Neto e de Angelica de Melo Fraga				
DATA E HORA DE FALECIMENTO				
vinte e cinco de outubro de dois mil e quatorze, às 21:26 horas.		DIA	MÊS	ANO
		25	10	2014
LOCAL DE FALECIMENTO				
Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo				
CAUSA DA MORTE				
politraumatismo, acidente de transito				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE		
Nada Consta		Nada Consta.		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO				
Doutor(a). Lino Cerveira da Silva, CRM 108449				
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES				
O falecido não deixa filhos. Não deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor(a) em Icém, Estado de São Paulo, zona 078, portador(a) do(a) RG nº 495796190 SSP/SP, CPF nº 42127673640.				

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José do Rio Preto- SP, 24/02/2015.

Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
da Sede - Município e Comarca de São José do
Rio Preto - Estado de São Paulo
David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3355 - centro - Cep:
15.010-030

Fone/Fax: (17) 3222.5330

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por: NAJARA

Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada



11040-AA 000030551